



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS E INFORMAÇÕES ACADÊMICAS (PROEN)**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2014 - DEIA-REI  
(11.01.04.05)  
(Identificador: 201426464)**

**FLORIANÓPOLIS - SC, 3 de outubro  
de 2014.**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**CC:**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPUS GAROPABA)**

**DIRETORIA GERAL CAMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPUS AVANÇADO URUPEMA)**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPUS PALHOÇA)**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPUS SÃO CARLOS)**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPUS TUBARÃO)**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPUS ARARANGUÁ)**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPUS CAÇADOR)**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPUS CANOINHAS)**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPUS CHAPECÓ)**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPUS CRICIÚMA)**

**DIRETORIA DE ENSINO (CAMPUS FLORIANÓPOLIS)**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPUS FPOLIS-CONTINENTE)**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPUS GASPAR)**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPUS GW)**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPUS ITAJAÍ)**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPUS JARAGUÁ DO SUL)**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPUS JOINVILLE)**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPUS LAGES)**

**DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPUS SÃO JOSÉ)**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPUS SMO)**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CAMPUS XANXERÊ)**

**Assunto: Separação de Registro Acadêmico e Secretaria Acadêmica**

Prezadas Direções/Chefias de Ensino

Durante o ano de 2013, os Coordenadores de Registro Acadêmico (RAs) construíram democraticamente uma proposta de ótimo funcionamento do setor, chegando ao entendimento da necessária divisão entre os setores de Registro Acadêmico e Secretaria Acadêmica. Essa proposta foi apreciada e modificada por diversas instâncias colegiadas do IFSC (Reunião de Chefes DEPE, CODIR, CEPE e CONSUP) e culminou na homologação da Resolução nº 41/2013/Consup, publicada em 25 de outubro de 2013, cujo Art. 8º descreve o seguinte:

Art. 8º Fica estabelecido o prazo de um ano, a contar da publicação desta Resolução, para

que as chefias imediatas dos Registros Acadêmicos adotem medidas articulatórias que visem à adequação do setor às disposições aqui regulamentadas (grifos nossos).

A Resolução nº 12/2013/CDP aprovou o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação elaborado pelo GT Quadro, e em consonância com o entendimento dos RAs no que se refere à separação de setores, o relatório final deste GT, em seu Quadro 2, "detalha a distribuição do quantitativo de servidores e cargos entre os setores de cada tipo de câmpus", distinguindo Registro Acadêmico de Secretaria e prevendo servidores específicos para cada setor.

Dada a proximidade do fim do prazo regulamentar, a REDE-RA, reunida no VIII FÓRUM-RA, compromete-se a auxiliar as Direções/Chefias de Ensino dos câmpus que ainda não conseguiram cumprir o estabelecido pelas resoluções, nas ações que estiverem ao seu alcance, a fim de que seja garantido o bom andamento dos trabalhos, e que os setores de Registro Acadêmico e Secretaria Acadêmica tenham sua estrutura física e suas atribuições separadas. Da mesma forma, a REDE-RA coloca-se à disposição dos câmpus que estão em fase de ampliação da sua estrutura física para que seja considerada em seu planejamento a distinção de espaço físico e de pessoal entre o Registro Acadêmico e a Secretaria Acadêmica.

Sem mais para o momento, a REDE-RA disponibiliza, anexa a este memorando, a Nota Técnica nº 01/2014, colocando-se à disposição das Direções e Chefias de Ensino para lhes prestar o apoio e a parceria necessária na implementação da estrutura de ótimo funcionamento para os setores de Registro Acadêmico e Secretaria, o que resultará em benefício para toda a Instituição.

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

**Anexo(s):**

Nota Técnica nº 01-2014.pdf [\*\*baixar\*\*](#).

*(Autenticado em 03/10/2014 17:04)*

GUSTAVO HENRIQUE MORAES

DIRETOR

Matrícula: 2525659

[Fechar](#)

© UFRN | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - IFSC  
18/05/2015 13:28

## NOTA TÉCNICA Nº 01/2014/DEIA/PROEN

VIII Fórum de Registros Acadêmicos.  
Lages, 25 de setembro de 2014.

ASSUNTO: Separação dos setores de Registro Acadêmico e Secretaria Acadêmica

Os Coordenadores de Registro Acadêmico do IFSC reuniram-se no I Fórum de Registros Acadêmicos (FRA), em setembro de 2012, para tratar de assuntos de interesse do setor. Um dos temas principais da pauta desse encontro foi a discussão da Nota Técnica\* nº 01/2012 que descreve o cenário vivenciado, na época, pelas Secretarias, Registros Acadêmicos (RAs) e Cadastradores Institucionais (CIs) dos câmpus.

Tendo em mente o papel fundamental do setor de Registro Acadêmico para o bom andamento da Instituição, constatou-se que as atividades desempenhadas pelos RAs até então estavam distantes das condições ideais e se confundiam com as atividades da Secretaria Acadêmica, entre outros fatores, por estarem no mesmo local físico e, conforme a Nota Técnica nº 01/2012 citada,

Esse é um fator agravante, pois o fato de o RA e a Secretaria compartilharem o mesmo espaço físico contribui para que o RA assuma as atividades de Secretaria, o que não é o ideal, já que, por serem atividades de natureza distinta, é pertinente se pensar que **devem ser padronizados como dois setores separados**, cada qual com suas atribuições (grifos nossos).

Um dos entendimentos norteadores desta nota técnica é que o Registro Acadêmico é um setor estratégico dos câmpus e da Reitoria, pois lida diretamente com o público-alvo de toda a Instituição. É nele que os alunos começam, perpassam e terminam sua vida acadêmica no IFSC, ou seja, é no RA que o aluno faz sua matrícula, tem seus registros de notas, atividades, aprovações, reprovações, documentos etc. gerenciados e, ao final, retira seu diploma ou certificado. Qualquer erro no controle desses registros pode comprometer o histórico do aluno e sua segurança jurídica, podendo também trazer sérios problemas à Instituição. Além disso, o RA, no papel de Cadastrador Institucional, é o responsável direto por registrar dados fundamentais como quantidade de matrículas, estrutura dos câmpus, entre outros, nos sistemas censitários do MEC a saber, Educacenso, Censup e Sistec, sendo este último a base de dados oficial que a SETEC utiliza para compor a matriz orçamentária do IFSC. Tais atividades exigem concentração, metodologia e especialização, ou seja, o servidor que executa tais tarefas precisa especializar-se nelas. Deixar de registrar matrículas, por exemplo, ou fazê-lo equivocadamente nos sistemas censitários do MEC em virtude de interrupções e desvios do seu trabalho pode significar diminuição no orçamento do IFSC, resultando, consequentemente, em prejuízo para toda a comunidade acadêmica.

Diante disso, ao longo de sete meses, os RAs debateram intensamente o teor da Nota Técnica nº 01/2012 e construíram democraticamente uma proposta de ótimo funcionamento do setor que, foi aprovada, por unanimidade, pelos Coordenadores de Registro Acadêmico e Cadastradores Institucionais no III FRA, em abril de 2013. Após ser

apreciada e modificada por diversas instâncias colegiadas do IFSC (Reunião de Chefes de Ensino, CODIR, CEPE e CONSUP), essa proposta transformou-se na Resolução nº 41/2013/Consup.

O processo de construção dessa Resolução está detalhadamente registrado no arquivo intitulado “Documento que relata a trajetória de construção da Resolução nº 41/2013/CS”, disponível na página da Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas (DEIA), na intranet.

Cabe ressaltar que os Registros Acadêmicos foram pioneiros no IFSC em método de gestão em rede: o primeiro setor a elaborar sua resolução e a atuar em rede oficialmente instituída (Rede de Registros Acadêmicos – REDE-RA), sendo parte de uma concepção maior que envolve três pilares da governança digital, que estão detalhados na Nota Técnica\* nº 01/2013/DEIA/PROEN, que trata das fragilidades do Sistec, enviada à SETEC em 2013.

Em outubro de 2014, encerra-se o prazo para que os câmpus façam as adequações necessárias para o cumprimento dessa Resolução. Tal fato motivou a REDE-RA a elaborar esta nota técnica, no VIII FÓRUM-RA, realizado no câmpus Lages, em 24 e 25 de setembro de 2014, para conscientizar seus diretores e se colocar à disposição para apoio e esclarecimentos.

---

**Elaine Cristina Basqueroto Coelho**  
Coordenadora de Suporte  
Acadêmico

**Marcelo Raupp**  
Coordenador de Registro  
Acadêmico

---

**Gustavo Henrique Moraes**  
Diretor de Estatísticas e  
Informações Acadêmicas

---

\* Nota Técnica é um documento elaborado por técnicos especializados em determinado assunto para subsidiar decisões de gestores. As notas técnicas citadas ao neste documento estão disponíveis para consulta na página da [DEIA](#), na intranet.